

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/ME nº 04.149.454/0001-80

NIRE 353.001.819.48

COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 26 de março de 2021, às 14:00 horas, na sede social da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos por meio de conferência telefônica. Participação dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, conforme artigo 163, §3º da Lei 6.404/76.

MESA: Presidente: Marco Antônio Cassou, e Secretário: Marcelo Lucon.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** o exame e aprovação do relatório da administração e das contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(ii)** o exame e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(iii)** o exame e a aprovação da destinação de resultados do exercício; **(iv)** o exame e a aprovação da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2021; e, por fim, **(v)** a proposta da administração da Companhia ("Proposta da Administração"), elaborada conforme Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481") referente à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2021, às 14:30 horas ("AGO"), que será disponibilizada aos acionistas para deliberar sobre as matérias descritas acima.

DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração decidiu, após exame e discussão, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar:

Quanto ao item (i): o relatório da administração e as contas da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, sendo que tais documentos, estão disponíveis na sede da Companhia e serão submetidos à apreciação e deliberação dos acionistas da Companhia na AGO;

Quanto ao item (ii): as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, sendo que tais documentos estão disponíveis na sede da Companhia e serão submetidos à apreciação e deliberação dos acionistas da Companhia na AGO. Fica consignado que o Comitê de Auditoria não estatutário emitiu parecer, favorável à aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, conforme anexo a esta ata, que também contempla o relatório do referido órgão;

Quanto ao item (iii): a destinação de resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, observado que, considerando o prejuízo acumulado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$366.486.319,41 (trezentos e sessenta e seis milhões quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e dezenove reais e quarenta e um centavos), não haverá distribuição de dividendos aos acionistas, tampouco orçamento de capital para o exercício social de 2021, considerando-se que a reserva de orçamento de capital foi utilizada para absorção de prejuízos;

Quanto ao item (iv): a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2021; e

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/ME nº 04.149.454/0001-80

NIRE 353.001.819.48

COMPANHIA ABERTA

Quanto ao item (v): a Proposta da Administração, que será disponibilizada aos acionistas juntamente com toda a documentação pertinente nos termos da legislação aplicável, para deliberação na AGO das matérias descritas acima, bem como a convocação dos acionistas para reunirem-se na AGO, conforme edital de convocação a ser publicado pela Companhia oportunamente.

O Conselho de Administração autoriza a diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à execução das deliberações ora aprovadas, bem como publicar a presente ata em forma de extrato.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Paulo, 26 de março de 2021. Conselheiros: Marco Antônio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Beniamino Gavio, Alberto Rubegni, Juan Angoitia Grijalba, Sonia Julia Sulzbeck Villalobos, Jorge Alberto Fergie Corser e Ricardo Bisordi de Oliveira Lima.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Marcelo Lucon
Presidente

ANEXO

Relatório Anual do Comitê de Auditoria – Exercício Social 2020

Aos Conselheiros de Administração da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Ref.: Relatório Anual do Comitê de Auditoria – Exercício Social 2020

Prezados Senhores,

O propósito deste documento é apresentar o Relatório Anual do Comitê de Auditoria – Exercício Social 2020, no qual indica-se os destaques das atividades e das recomendações referentes ao exercício social de 2020.

Este documento, a primeira experiência do Grupo Ecorodovias nesse formato de relatório, foi preparado sob a coordenação de Sonia Julia Sulzbeck Villalobos (conselheira independente) nomeada a partir de 05.08.2020 e representa sumário do balanço dos trabalhos do Comitê de Auditoria.

À cada ano, o Comitê compartilhará com o Conselho de Administração o seu relatório referente ao exercício social imediatamente posterior, passando-se de prática facultativa referente ao ano de 2020 para prática permanente a partir de 2021.

Apresentação

O Comitê de Auditoria (“Comitê”) é órgão de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. (“Companhia” ou “Ecorodovias”), que tem a função de assegurar que o negócio seja conduzido em conformidade com as leis, ética e controles internos da Companhia.

O Comitê é, nos termos de seu Regimento Interno, composto por 3 (três) membros, coordenado, preferencialmente, pelo conselheiro independente indicado para liderar o Comitê pelo Conselho de Administração da Companhia.

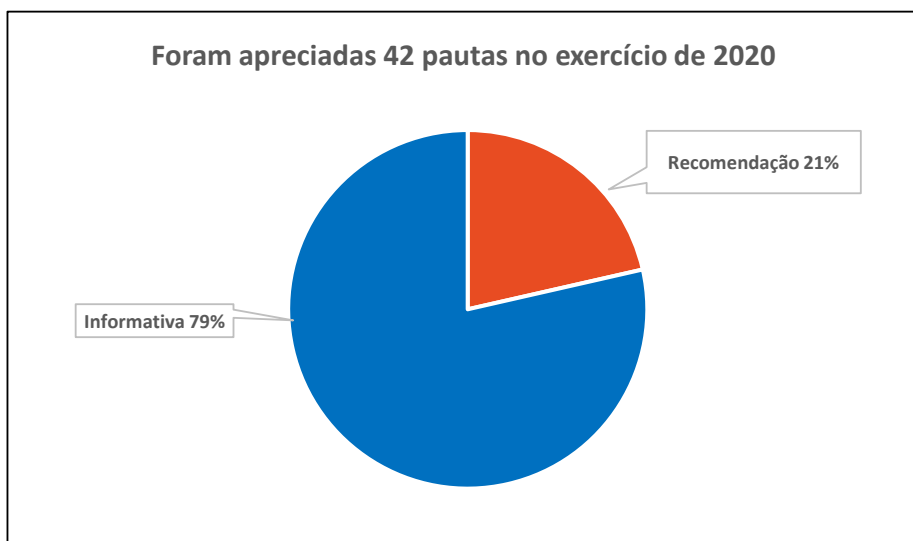
Todos os membros do Comitê devem ter experiência em gestão empresarial, finanças, contabilidade ou auditoria. Especificamente, o conselheiro independente e o coordenador do órgão deverão ter formação acadêmica e notória experiência na área de finanças e contabilidade.

A partir de 17.04.2020, o Comitê foi composto por João Alberto Gomes Bernacchio, Alberto Pernigotti e Ricardo Bisordi de Oliveira Lima (conselheiro independente), sendo, este último, substituído por Sonia Julia Sulzbeck Villalobos (conselheira independente) a partir de 05.08.2020.

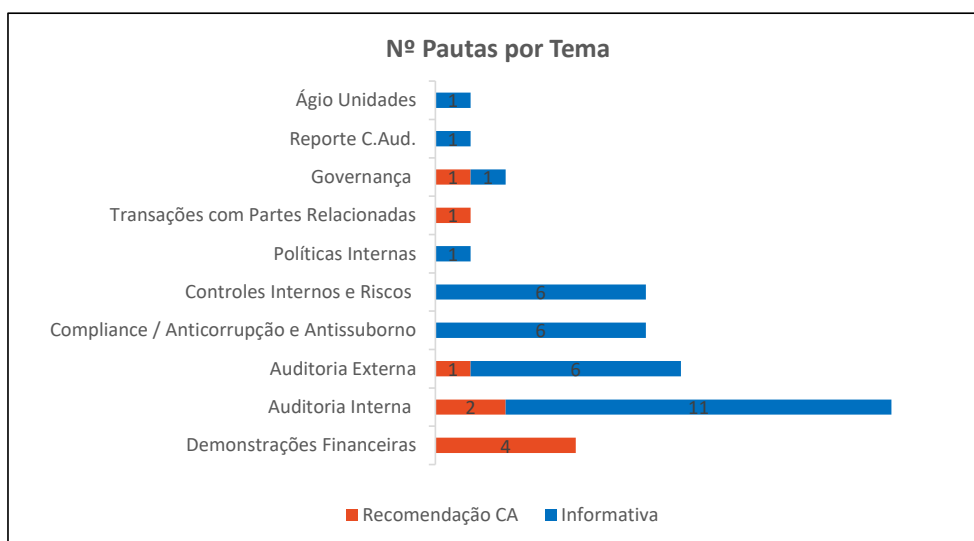
Atualmente, o Comitê de Auditoria é composto por Sonia Julia Sulzbeck Villalobos (coordenadora), João Alberto Gomes Bernacchio e Alberto Pernigotti.

Resumo das Atividades no Exercício de 2020

Em 2020, o Comitê realizou 9 (nove) reuniões, que contemplaram a análise de 42 (quarenta e duas) pautas, entre itens informativos e de recomendação de aprovação ao Conselho de Administração, distribuídas conforme gráfico abaixo, onde se nota 79% das pautas com caráter informativo (32 pautas) e 21% das pautas com caráter deliberativo (10 pautas):



Do total de 42 (quarenta e duas) pautas, o Comitê analisou temas sensíveis para a Companhia, tais como: Gestão de Riscos e Controles Internos; Transações com Partes Relacionadas; Política de Anticorrupção e Antissuborno; processos de Governança Corporativa e demais matérias de competência deste órgão, conforme abaixo demonstrado.



Dentre as atividades realizadas no exercício, destacam-se as seguintes:

- Acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras e informações trimestrais;
- Avaliação das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- Acompanhamento da matriz de riscos empresariais;
- Acompanhamento das atividades do Programa de Ética – Sistema de Integridade, incluindo o monitoramento dos relatos do Canal de Ética;
- Acompanhamento das atividades do Monitoramento Independente;
- Acompanhamento do projeto de obtenção Certificação ISO 37001;
- Acompanhamento dos procedimentos que estão sendo adotados pela Companhia para mitigação de riscos de *compliance* em suas atividades; e
- Acompanhamento do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna.
- Realização de reuniões conjuntas com o Conselho Fiscal.

Interações com outros órgãos

Reuniões com a Diretoria

O Comitê reuniu-se com os Diretores Executivos e com os demais Diretores da Companhia e suas respectivas equipes para discutir as estruturas, o funcionamento das respectivas áreas, seus processos de trabalho, eventuais deficiências nos sistemas de controles e planos de melhorias.

Auditoria Independente

O Comitê de Auditoria reuniu-se com os Auditores Independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“Deloitte”) e PriceWaterhouseCoopers (“PwC”) para obter informações sobre a política de manutenção da independência na execução dos trabalhos do ano de 2020 e decidir sobre a inexistência de conflitos de interesse em outros trabalhos, que não os de auditoria das demonstrações financeiras, a eles solicitados eventualmente pela Diretoria Colegiada.

Foram discutidos, ainda, o planejamento dos trabalhos visando estabelecer a natureza, a época e a extensão dos principais procedimentos de auditoria selecionados, os possíveis pontos de atenção identificados e como seriam auditados.

Ao término dos trabalhos de cada revisão especial das Informações Trimestrais (ITR) ao longo de 2020, foram discutidas as principais conclusões dos auditores.

Todos os temas considerados relevantes foram abordados com o intuito de se avaliar os riscos potenciais envolvendo as demonstrações financeiras e a mitigação de tais riscos mediante procedimentos de auditoria e controle.

O Comitê procedeu à avaliação formal da Auditoria Independente com conclusão satisfatória, inclusive com relação a sua independência.

Auditoria Interna

Em 2020, o Comitê recomendou ao Conselho de Administração a aprovação do Plano de Atividades Anual de Auditoria Interna - PAAINT, tomou conhecimento dos pontos de atenção e das recomendações decorrentes dos trabalhos da Auditoria Interna, bem como fez o acompanhamento das providências adotadas pela Administração.

Ao realizar suas atribuições de avaliar formalmente a auditoria interna, a fim, inclusive, de recomendar a contratação, destituição ou substituição de auditores interno, o Comitê teve conclusão satisfatória.

Em novembro de 2020 houve a substituição do gerente de auditoria com ingresso do Sr. Mario Augusto Filipini, momento a partir do qual foram realizadas interações de trabalho com a coordenadoria do Comitê de Auditoria. O ano de 2021, primeiro ano integral do novo gerente de auditoria interna, permitirá incremento da implementação do plano anual com maiores oportunidades de interação com a coordenadora do Comitê de Auditoria em preparação ao Comitê de Auditoria.

Compliance, Controles Internos e Riscos Corporativos

O Comitê realizou reuniões com a Gerência de Compliance e com as áreas de controles internos e riscos corporativos, tratando do Programa de Ética – Sistema de Integridade e da análise da quantificação do risco, considerando o impacto financeiro, reputacional e de conformidade legal, bem como a probabilidade de ocorrência.

O Comitê avaliou as áreas e funções de compliance, controles internos e riscos corporativos e entendeu estarem adequados.

As atividades da monitoria externa conduzida pela advogada Adriana Dantas, indicada pelo Ministério Público Federal do Paraná, foram supervisionadas pela coordenadoria do Comitê de Auditoria, em adição ao acompanhamento feito pela gerência de governança corporativa. Espera-se, em 2021, incremento nas atividades de supervisão da coordenadoria do Comitê, em preparação ao Comitê de Auditoria, com o segundo ano de atividades da monitoria externa.

Recomendações à Diretoria Executiva

Nos debates estabelecidos nas reuniões realizadas no período em questão com os gestores das diversas áreas da Companhia, foram efetuadas recomendações para melhoria dos processos de controles e gestão dos negócios.

Conclusões e Recomendação ao Conselho de Administração

Durante o exercício de 2020, os membros do Comitê da Ecorodovias, tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, consideraram todas as análises, estudos e debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de acompanhamento e supervisão efetuados, anteriormente aqui descritos de forma sumarizada, e concluíram que: i) os processos de controles internos foram efetivos e as ações de prevenção e combate à fraude e corrupção foram adequadas; ii) a Auditoria Interna teve orçamento financeiro adequado para o desempenho satisfatório de suas funções; e iii) a Auditoria Independente foi efetiva e não foi reportada nenhuma ocorrência que pudesse comprometer sua independência.

Neste contexto, como resultado do trabalho de acompanhamento e supervisão efetuados durante o exercício social de 2020 e, ainda, considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pela PwC, bem como a proposta de destinação do resultado do exercício, o Comitê de Auditoria opinou que toda a documentação apresentada refletia adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia, e recomendou a aprovação dos documentos pelo Conselho de Administração da Companhia para seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei nº 6.401/1976.

São Paulo, 08 de março de 2021.